

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**CIDES**

**MARÇO/2015**

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

---

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**MÊS: MARÇO/2015**

**1. BASE LEGAL**

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setorizada para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de março de 2015.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

**2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES**

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

**2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES**

FORAM FIRMADOS OS SEGUINTE CONTRATOS DE RATEIO NO MÊS DE MARÇO DE 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº07/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.**

Contrato de Rateio firmado nº 07/2015 entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 1.378,80. Publicado na íntegra nos links: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.**

Contrato de Rateio nº 09/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Estrela do Sul inscrito nº CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 5.652,40. Publicado na íntegra nos links: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 7.626,40. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO Nº 11/2015 ENTRE O MUNICÍPIO CAMPINA VERDE - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.**

Contrato de Rateio nº 11/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 14.393,50. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-49 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 18.193,60. Publicado na íntegra nos links: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DORADA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 1.904,40. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO Nº 14/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-10 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 4.387,60. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Iraí de Minas inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R\$ 4.926,20. Publicado na íntegra nos links: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

FORAM FIRMADOS OS SEGUINTE CONTRATOS DE PROGRAMA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015;

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.**

Contrato de Programa nº 02/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Iraí de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89 firmado em 24/03/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com

dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de software para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software. Vigência: 24/03/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$5.967,00. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.**

Contrato de Programa nº 03/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 27/03/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de software para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software. Vigência: 27/03/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 2.337,80. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br).

**FOI REALIZADO O SEGUINTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO MÊS DE MARÇO DE 2015.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015 – 25/03/2015.

Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e direito de uso de software de gestão pública, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, com suporte técnico presencial e remoto dos módulos “Sistema Integrado de Elaboração Orçamentária e Planejamento” e “Sistema Integrado de Gestão e Execução”, por meio do uso de Sistemas de Gestão Pública Integrados entre si.

**NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS DE MARÇO.**

**2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**

**NÃO FORAM FIRMADOS CONVÊNIOS NO MÊS DE MARÇO.**

### 3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 ABRIL de 2015.

  
Ecione Cristina Martins Pedrosa  
-Secretária Executiva-